

## Canal de denúncias - FAQs

### O que é um canal de denúncia?

Um canal de denúncias interno oferece a uma pessoa a possibilidade de alertar sobre algo que pode não estar de acordo com a lei, com os valores organizacionais e/ou com o código de ética e conduta e que pode afetar seriamente as operações e a reputação de uma organização.

Deverás efetuar uma denúncia sempre que tenhas alguma preocupação com um fundamento sério da sua veracidade e que possa impactar negativamente o jp.group.

### Porquê denunciar?

A denúncia é importante para promover altos padrões éticos e, assim, manter a confiança das partes interessadas na organização e nas suas operações.

Ao denunciar, podes contribuir para evitar um possível aumento de más condutas, acelerar a descoberta de más prática ou transgressões e minimizar as perdas para o jp.group e para os/as nossos/as colaboradores/as.

### Como é garantido o meu anonimato?

A plataforma de denúncias interna é disponibilizada por um parceiro externo - a WhistleB. Este parceiro é um provedor de serviços independente que estabelece comunicação anónima entre o/a denunciante e as pessoas que recebem as denúncias.

A plataforma ou canal de denúncias interno é separado do ambiente de TI do jp.group. A plataforma de denúncia interna não rastreia endereços IP ou outros dados que possam identificar a pessoa que procede à denúncia.

As denúncias só podem ser descriptadas por pessoas designadas.

Ainda assim, recomendamos que utilize o canal de comunicação a partir de um dispositivo que não esteja conectado à intranet da empresa: pode fazê-lo através do teu telemóvel, ou em sua casa, em toda a segurança!

Pode, querendo, divulgar a sua identidade na denúncia, todo o processo será confidencial e todas as pessoas envolvidas na investigação que irá resultar da denúncia estão vinculadas pelo dever de confidencialidade.

### **Que informações deve incluir a denúncia?**

Para permitir uma investigação completa, a denúncia deve incluir uma descrição detalhada, incluindo o que aconteceu, bem como quando e onde aconteceu. Não precisa ter provas concretas de suspeitas, mas uma denúncia deve sempre ser enviada de boa-fé e deverá ter fundamento sério da veracidade do conteúdo. Pode enviar arquivos de texto e imagens usando o canal de denúncias interno. Todos os metadados dos ficheiros enviados são removidos para garantir o anonimato.

### **O que acontece depois de enviar uma denúncia?**

Depois de enviar uma denúncia, receberá um ID e uma password.

Os destinatários da denúncia podem remeter uma resposta ou uma pergunta de acompanhamento, que deverá consultar, utilizando a ID e Password inicialmente geradas. É muito importante que guarde a ID e a password em local seguro – é a única forma de aceder às comunicações do canal de denúncias.

Este diálogo, durante o qual permanece anónimo pelo tempo que quiser, garante que a possibilidade de contribuir para um processo de investigação bem-sucedido, operacionalizado pela equipa de denúncias.

## **Como envio a denúncia?**

Pode enviar a denúncia pelo canal de denúncias, disponível [aqui](#). O canal web é independente do dispositivo e está disponível para smartphones, tablets e PCs.

## **Como confiar na gestão segura de informações?**

O Sistema de Gestão de Segurança da Informação da plataforma e do parceiro WhistleB está em conformidade com a ISO 27001, o mais recente padrão internacional de segurança da informação. O canal de denúncias interno está configurado para garantir que a segurança da informação, incluindo a gestão de dados pessoais, seja considerada em todas as decisões durante o desenvolvimento e ao longo da vida. Garantimos a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.

## **A denúncia é encriptada?**

Sim, os dados são encriptados durante a transmissão e armazenamento.

Somente utilizadores autorizados podem aceder à denúncia. O parceiro WhistleB não pode descriptar e ler mensagens.

## **Qual é o papel do parceiro WhistleB?**

A WhistleB é um fornecedor de serviços de denúncia independente contratado pelo jp.group para fornecer um serviço de denúncia seguro e confiável. O serviço WhistleB permite a comunicação anónima entre o/a denunciante e a equipa de denúncias do jp.group.

## **Como proceder em caso de perda do ID ou da Password?**

Em caso de perda do ID ou a Password, elas não poderão ser restauradas por motivos de segurança. Poderá enviar uma nova denúncia e referir a denúncia original.

## Se denunciar, estou protegido?

Beneficiam de proteção todos/as os/as denunciante(s) que, de boa-fé, efetuam uma denúncia tendo fundamento sério para acreditar que as informações divulgadas são verdadeiras, tendo escolhido o canal apropriado para efetuar essa denúncia.

As denúncias efetuadas de má-fé, ou sem qualquer fundamento de veracidade podem ser sancionadas internamente, pela instauração de procedimento disciplinar que poderá resultar, dependendo da gravidade dos factos alegados e má-fé demonstrada, em despedimento sem direito a compensação ou indemnização.

A proteção conferida por Lei é extensível às pessoas singulares que auxiliem o/a denunciante no procedimento de denúncia, a terceiros ligados ao/a denunciante, tais como colegas de trabalho ou familiares que possam ser alvo de retaliação e a pessoas coletivas (ou entidades equiparadas) para as quais o/a denunciante trabalhe ou haja ligação, em contexto profissional.

Os atos de retaliação contra denunciante(s) são proibidos e sancionados legalmente, e internamente. Se acreditas estar a sofrer de retaliação motivada por denúncia que efetuaste, reporta esse facto através do canal de denúncias interno, de forma a podermos resolver a situação com o máximo de celeridade possível.

Presumem-se atos de retaliação os atos e omissões que, direta ou indiretamente, ocorrendo em contexto profissional e motivados por uma denúncia interna, causem ou possam causar ao/a denunciante, de modo injustificado, danos patrimoniais ou não patrimoniais. A lei prevê ainda medidas de apoio ao/a denunciante, tais como proteção jurídica, medidas de proteção a testemunhas e certificação enquanto denunciante.